



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 90 DE 03 DE MAIO DE 2021

Súmula: Estabelece prazo para apresentação de recurso quanto à disposição da fila de espera dos interessados na Feira do Rio Nhundiaquara que realiza exposição e venda de produtos produzidos por artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos do Município de Morretes, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme no disposto no art. 69, IV da Lei Orgânica do Município, e conforme disposto na Lei municipal nº 512 de 21 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de maio de 2021, para apresentação de recurso, no caso de questionamentos quanto a classificação da fila de espera dos feirantes da Feira do Rio Nhundiaquara, criada pela Lei municipal nº 512 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º O interessado deverá realizar pedido formal através de requerimento, diretamente no protocolo na Administração da Prefeitura Municipal de Morretes – PR, e está sujeito aos critérios estabelecidos

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 03 de maio de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I

Artesanatos e produtos transformados (Feira do rio nhundiaquara – 30 barracas) Fila de espera com requerimento protocolado	
1. Mariana Meduna Moscard Charello (artesanato)	protocolo 410/2019 dia 13/02/2019
2. Elizete Alves (produtos transformados)	protocolo 1942/2019 dia 23/09/2019
3. Angela Regina Schimure Pereira (artesanato)	protocolo 1636/2019 dia 14/10/2019
4. Maria Rosmeri Ferreira da Luz (artesanato)	protocolo 1653/2019 dia 16/10/2019
5. Eliane Regina Gonçalves (produtos transformados)	protocolo 1893/2019 dia 05/12/2019
6. Adélia Ramos Achieri (produtor de orquídeas)	protocolo 72/2020 dia 09/01/2020
7. Ricardo Vieira de Souza Martins (produto transformado)	protocolo 112/2020 dia 22/01/2020
8. Juliana Dias Santos (produto transformado)	protocolo 524/2020 dia 09/03/2020